

PORTARIA Nº 07, de 27/02/2020

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial de Professor à Servidora ZENAIDE LOCH”

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012; e,

Considerando o disposto no Art 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 60, e seguintes da Lei Municipal nº 3.625/2012.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício **Aposentadoria Especial de Professor** à Servidora **ZENAIDE LOCH**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.335.830, inscrita no CPF sob o nº 018.913.189-69, efetiva no cargo de Professor (20h), lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Taió, com **proventos integrais e com paridade**, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172281-01.2020.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 2.682,31 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR
Vencimento	100	R\$ 2.396,40
Progressão Funcional (LC 010/95)	9	R\$ 215,68
Vantagem Pessoal	-	R\$ 70,23
Total dos Proventos (Ativo)		R\$ 2.682,31
Total dos Proventos (Inativo)		R\$ 2.682,31

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **02 de Março de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, SC em 27 de fevereiro de 2020.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV